



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 025/2009

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO".

AUTORIA: Nelita Cecília Piacentini - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Edoel Rocha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Helton Borges - Beto Voidelo - José Pochapski - SAUL A SACHETTI Sibnei Jardim

ENVIADO AS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV
FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV
MÉRITOS TEMÁTICOS; FAV
REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia	Em	15 / 12 / 2009
Pedido de Vistas	Em	— / — / —
1ª Discussão e Votação	Em	15 / 12 / 2009
2ª Discussão e Votação	Em	— / — / —
Aprovado em Redação Final	Em	18 / 12 / 2009
Promulgada	Em	21 / 12 / 2009
LEI Nº 25/2009	Sancionada	Em — / — / —
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1342	Em 23 / 12 / 2009



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579- Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3058/09

Campo Mourão, 10/11/09 Horas 14:05

W. O.
PROTOCOLISTA

Ao DAL:
Assessor Jurídico.
17/11/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 025 /2009

CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO"

No uso das atribuições conferidas no Artigo 107, inciso I do Regimento Interno deste Poder Legislativo, submeto ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA "10 DE OUTUBRO" a UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2009.



Ademir Bruno 10/11/09



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579- Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

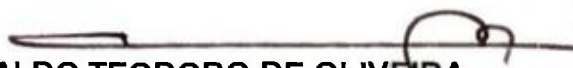


2


Professora Nelita Piacentini
Vereadora PMDB

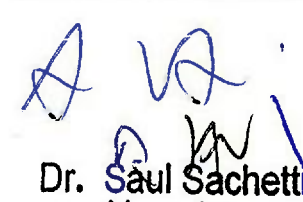

ADEMIR FRANCO DE LIMA


EDOEL ROCHA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

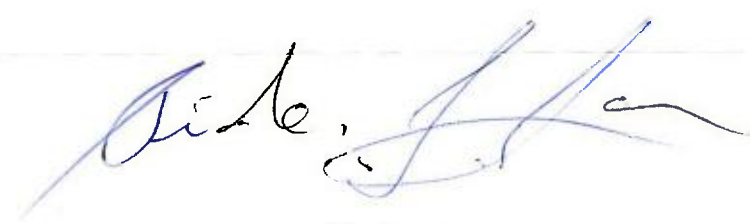

HELTON BORGES


JOSÉ ROBERTO VOIDELO


Dr. Saul Sachetti
Vereador


JOSÉ POCHAPSKI

/erdf


Sidnei Jardim
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579- Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



3

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 025 /2009

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a **COMENDA "10 DE OUTUBRO"** a **UNIMED** a qual Unidos do espírito cooperativista, onde a união democrática de pessoas que buscam, na ajuda mutua, satisfazer aspirações e necessidades comuns, 22 membros da classe médica de Campo Mourão e Região, visionários em construir uma medicina digna e justa para médicos e pacientes, fundaram em 24 de outubro de 1989 a Unimed Regional de Campo Mourão.

Como todo início, as dificuldades foram muitas. instalados em uma sede alugada e com poucos recursos, a Cooperativa contou com a grande dedicação de seus fundadores.

Com o passar do tempo, a singular conquistou credibilidade e ampliou sua fatia no mercado de planos de saúde e, com isso fez surgir à necessidade de ampliação do espaço físico para melhor atender seus beneficiários. Então, em 08 de março de 2002 foi concretizado um sonho: a sede própria foi inaugurada. Um projeto audacioso, com mais de 1.500 m² de conforto e receptividade a todos que utilizam tal estrutura.

Ao longo de sua existência, a Unimed Campo Mourão prosperou solidamente e hoje conta com 108 médicos cooperados, 32 colaboradores, 70 prestadores de serviços credenciados, e oferece atendimento a mais de 13.000 beneficiários.

É com muito prazer e orgulho que a Cooperativa comemora em 2009 seus 20 anos de existência voltados à prestação de serviços médicos de qualidade. Um verdadeiro patrimônio da comunidade local, construído com dedicação, ética e responsabilidade de seus cooperados e colaboradores.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579- Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



4

Ao concedermos a Comenda "10 de Outubro" a Unimed, temos a certeza que estaremos reconhecendo a sua importância para o desenvolvimento de nossa cidade, bem como da toda região da COMCAM.

Ante ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2009.


Professora **Nelita Piacentini**
Vereadora PMDB


ADEMIR FRANCO DE LIMA


EDOEL ROCHA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA :


Dr. Saul Sachetti
Vereador


HELTON BORGES





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579- Telefax (44) 3518-5050 -CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



5


JOSE ROBERTO VOIDELO


JOSE POCHAPSKI


SIDNEI JARDIM

/erdf





07

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 11 de Novembro de 2009.

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23 30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br - www.camaraem.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

☒ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ **NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.**

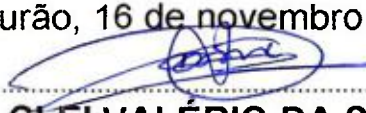
☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 16 de novembro de 2009.


DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



09

ASSESSORIA JURÍDICA

AO DAL: *Dr. Aquino Bernardino*
No. 20/11/09

PARECER Nº. 546 /2009.

REF: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 025/2009

ORIGEM: VEREADORES NELITA CECÍLIA PIACENTINI, ADEMIR FRANCO DE LIMA, EDOEL ROCHA, DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA, HELTON BORGES, JOSÉ ROBERTO VOIDELO, JOSÉ POCHAPSKI.

Senhor Presidente,

Considerando a competência atribuída a este órgão pelo artigo 18 e incisos da Resolução 32/92, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

Os Vereadores Nelita Cecília Piacentini, Ademir Franco de Lima, Edoel Rocha, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Helton Borges, José Roberto Voidelo, e José Pochapski propõem Projeto de Resolução, protocolizado sob o nº. 025/2009, exposto em 04 (quatro) artigos, que “concede a Comenda 10 de Outubro à UNIMED Regional de Campo Mourão”.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº 2770 12009
CAMPO MOURÃO 20/11/09 HORA 14:00
Gemi
PROTOCOLISTA

Quanda

O Projeto de Resolução em comento foi protocolizado no dia 10 de novembro de 2009. A Divisão Legislativa certificou em 11 de novembro a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

Em 16 de novembro, o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico atestou a inexistência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria, e quanto à prejudicialidade, não havia qualquer óbice.

Nesta data, o presente Projeto de Resolução é encaminhado para análise desta Assessoria Jurídica.

É o relatório.

II – DO PARECER

A iniciativa tem por objetivo outorgar o referido título.

Em apreciação, salvo melhor juízo, certifica-se não haver óbice à tramitação do Projeto de Resolução em tela.

Portanto, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Resolução.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 20 de novembro de 2009.

Valter Francisco da Silva

Assessor Jurídico
Oab/Pr – 29.391

Quanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

BANCADA DO PP



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 025/2009.

AUTORIA DOS VEREADORES: NELITA CECILIA PIACENTINI; ADEMIR FRANCO DE LIMA; EDOEL ROCHA; DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA; HELTON BORGES; BETO VOIDELO; JOSÉ POCHAPSKI; JOSÉ ROBERTO VOIDELO; JOSÉ POCHAPSKI; SAUL A. SACHETTI; SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

Enviado à COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator Vereador Isidoro Moraes

Vem para parecer o Projeto de Resolução nº. 025/2009, protocolizada sob nº. 3088 em data de 10 de novembro de 2009, que **"CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO"**.

VOTO DO RELATOR:

Em relação aos aspectos sobre os quais deve esta comissão se manifestar, estão obedecidos os requisitos constitucionais relativos à competência legislativa.

Assim, verificamos que a proposição esta amparada legalmente pela legislação pertinente estando em perfeitas condições para tramitação.

Ante o exposto, **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em tela.

Sala da Comissão Permanente de Legislação e Redação do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, em 30 de novembro de 2009.


ISIDORO MORAES
Relator


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Membro


SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Presidente

Quando



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2009

AUTORIA DOS VEREADORES NELITA CECÍLIA PIACENTINI – ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA – ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – HELTON BORGES – JOSÉ ROBERTO VOIDELO – JOSÉ POCHAPSKI – SAUL ANTONIO SACHETTI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR HELTON BORGES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 025/2009, protocolado sob nº 3088/2009, em 10 de novembro, que **CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO À UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.**

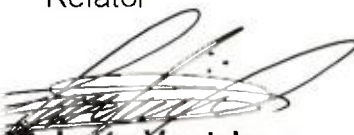
VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova sede deste Poder Legislativo.**

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2009.


Helton Borges
Relator


Robert Voidelo


Saul Antonio Sachetti

/rs

Quanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N 025/2009

AUTORIA DOS VEREADORES : NELITA CECÍLIA PIACENTINI; ADEMIR FRANCO DE LIMA; EDOEL ROCHA; DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA; HELTON BORGES; BETO VOIDELO; JOSÉ POCHAPSKI ; SAUL A. SACHETTI; SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATORA: VEREADORA PROFESSORA NELITA PIACENTINI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, **Projeto de Resolução nº 025/2009**, protocolado sob nº3088/2009, de 10 de novembro de 2009, que **CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.**

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Resolução em questão tem por finalidade conceder a Comenda 10 de Outubro a Unimed Regional de Campo Mourão.

Esta Empresa há mais de vinte anos presta serviços médicos de qualidade. Um verdadeiro patrimônio da comunidade local, construído com dedicação, ética e responsabilidade de seus cooperados e colaboradores.

Após análise, por não haverem óbices, manifestamos o nosso VOTO FAVORÁVEL a presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, 08 de dezembro de 2009.

Quanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



NELITA PIACENTINI

Relatora

PROF. JOSE POCHAPSKI
Presidente

EDOEL ROCHA
Membro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2009

Nelita Cecília Piacentini - ADEMIR FRANCO DE LIMA - Edoel Rocha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Helton Borges - Saul Antônio Sachetti - Sidnei de Souza Jardim - JOSÉ ROBERTO VOIDÉLO - José Pochapski - CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO".

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Quanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO Nº 3088/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2009

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
30/11/2009	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
07/12/2009	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
08/12/2009	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
15/12/09	<i>Projeto</i>	APROVADO	☒	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis

C – contrários

A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis

C – contrários

A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 25/2009 - CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.

Autoria: Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Helton Borges, Nelita Cecília Piacentini, Saul Sachetti, Edoel Rocha.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 18 de dezembro de 2009.

Amanda Helena da Silva
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



RESOLUÇÃO Nº. 25/2009

De 21 de dezembro de 2009.

CONCEDE A COMENDA 10 DE OUTUBRO A
UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 10 de Outubro a **UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO**.

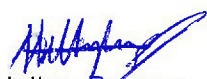
Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Helton Borges
1º. Secretário



RESOLUÇÃO Nº. 25/2009
De 21 de dezembro de 2009.

CONCEDE A COMENDA 10 DE
OUTUBRO A UNIMED REGIONAL DE
CAMPO MOURÃO.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro
de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda 10 de Outubro
a UNIMED REGIONAL DE CAMPO MOURÃO.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica
autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título
concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente
Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no
vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em
21 de dezembro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - Presidente
Helton Borges - 1º. Secretário